



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 38, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Adriana Aparecida Miranda Pontes – **Serviços Gerais** – 03 (três) dias – a contar de 23/09/14.

Adriana Cristina Barreto – **Professor II** – 03 (três) dias – a contar de 22/09/14.

Angela da Silva – **Serviços Gerais** – 03 (três) dias – a contar de 25/09/14.

Elzi de Fátima Oliveira – **Serviços Gerais** – 04 (quatro) dias – a contar de 30/09/14.

Isabel Duarte Lopes – **Serviços Gerais** – 03 (três) dias – a contar de 29/09/14.

Sônia Aparecida de Souza – **Serviços Gerais** – 15 (quinze) dias – a contar de 18/09/14.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Carlos Roberto Leme – **Mecânico** – 45 (quarenta e cinco) dias – a contar de 09/09/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de outubro de 2014.

GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9656 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - caixa postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 09/10/14
Publicado no Jornal: *Popular*
nº 953 de 11/10/14